



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 543, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 87, da Lei Complementar nº 01 de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Pacajus.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 09 (nove) meses, contados a partir de 14 de junho de 2018 á 14 de março de 2019, a favor do Servidor Público Municipal o **Sr. FRANCISCO OSMANO LIMA ARRUDA**, matrícula 120388-6, efetivo no cargo público de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 14 de junho de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, em 03 de Setembro de 2018.


BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS